



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 25/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 29 de maio de 2023

Revoga a Portaria 2/2023, de 30 de janeiro de 2023.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-CRMV-AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, alínea “i” e “j”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

**RESOLVE :**

Art. 1º Revogar a Portaria 2/2023, de 30 de janeiro de 2023, que instituiu e nomeou a Comissão de Responsabilidade Técnica no âmbito do CRMV-AP.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias alteradoras dos atos previstos neste artigo, especificamente, a Portaria 4/2023, de 14 de fevereiro de 2023, que incluiu membros para compor a Comissão de Responsabilidade Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Cumpra-se. Dê ciência aos interessados.

**Méd. Vet. Rackel Barroso**  
Presidente  
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 29/05/2023 09:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152782  
Código de Autenticação: ddbaa019c2



Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, None, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073

SISTEMA CFMV/CRMVs